



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Diretoria de Ensino de Graduação  
Coordenação de Projetos Educacionais

**PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2026  
PORTARIAS DE COMISSÕES DE MONITORIA DOS EDITAIS 002 E 003/2026-  
PROEN/UFOPA**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação disponibiliza o presente documento contendo as Portarias de Comissões de Monitoria das Unidades Acadêmicas e Campi Regionais.

Os interessados (docentes orientadores e monitores) devem localizar a portaria referente a sua unidade ou campus para maiores informações sobre o programa de monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 4 / 2025 - CMAL (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23204.002674/2025-14**

**Monte Alegre-PA, 21 de fevereiro de 2025.**

**A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Monitoria** do Campus Monte Alegre:

- I. Bruno Taveira da Silva Alves;
- II. Carlos Antônio Zarzar;
- III. Gabriel Francisco de Oliveira Alves.

Art. 2º Alocar 01 hora de carga horária semanal para atribuições da função.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de (02) dois anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2025 17:06 )*

MARCELLA COSTA RADAEL  
DIRETOR - TITULAR  
CMAL (11.01.34)  
Matrícula: 2426242

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **04a596bdfe**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 5 / 2025 - CMAL (11.01.34)**

**Nº do Protocolo: 23204.002675/2025-69**

**Monte Alegre-PA, 21 de fevereiro de 2025.**

**A DIRETORA DO CAMPUS DE MONTE ALEGRE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº420/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a **Comissão de Seleção de Monitores** do Campus Monte Alegre:

- I. Bruno Taveira da Silva Alves;
- II. Carlos Antônio Zarzar;
- III. Gabriel Francisco de Oliveira Alves.

Art. 2º Esta Portaria terá validade de (02) dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2025 17:06 )*

MARCELLA COSTA RADAEL  
DIRETOR - TITULAR  
CMAL (11.01.34)  
Matrícula: 2426242

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **71f9bff6b1**



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Diretoria de Ensino de Graduação  
Coordenação de Projetos Educacionais

## ANEXO 2 - MODELO DE PROJETO INSTITUCIONAL DE MONITORIA ACADÊMICA

(a ser preenchida pela comissão de monitoria/coordenador) Máximo de 03 páginas.

Instituto/Campi: Instituto de Saúde Coletiva	
Direção: Waldiney Pires Moraes	
E-mail: isco@ufopa.edu.br	Telefone:
Cursos(s) a ser(em) contemplado(s): Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Saúde Coletiva, Bacharelado em Medicina e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde	
Quantidade de bolsas:4	
Projeto Institucional: Informar se o projeto realizará um ou dois acompanhamentos. ( 3 ) Acompanhamento Pedagógico - Ceanama ( 1 ) Acompanhamento de TCC - Arrimo	

### I. IDENTIFICAÇÃO

Equipe do Projeto:

Bacharelado em Farmácia - Coord. Prof. Dra. Kariane Mendes Nunes e Profa Rayanne Rocha Pereira  
Bacharelado em Saúde Coletiva - Coord. Prof. Dr. Hernane Guimarães dos Santos Junior e Prof Rui Massato Harayama  
Bacharelado Interdisciplinar em Saúde - Coord. Prof. Dr. Hernane Guimarães dos Santos Junior e Prof Rui Massato Harayama  
Bacharelado em Medicina- Prof Msc Rodrigo Alexandre da Cunha Rodrigo e Profa Kamila Vieira Silva  
Adriana Cristina Lopes Rego - Técnica em Assuntos Educacionais  
Ana Karina Farias Ribeiro - Assistente em Administração

Curso (s) atendido pela monitoria: Bacharelado em Farmácia, Bacharelado em Saúde Coletiva, Bacharelado em Medicina e Bacharelado Interdisciplinar em Saúde

Título do projeto de monitoria: *CEANAMA SAÚDE*

Título do plano de atividade: Monitoria e Acompanhamento Acadêmico para Estudantes Indígenas e Quilombolas na Graduação em Saúde

### II. DETALHAMENTO DO PROJETO DE MONITORIA ACADÊMICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

a) Introdução (Justificativa e Objetivos);

A política de ações afirmativas no ensino superior brasileiro tem desempenhado papel fundamental na ampliação do acesso de estudantes historicamente excluídos da educação superior, especialmente estudantes indígenas e quilombolas. No entanto, a garantia do acesso não assegura, por si só, a permanência e o sucesso acadêmico desses estudantes, sendo necessárias estratégias institucionais que promovam acompanhamento pedagógico e fortalecimento do percurso formativo ao longo da graduação.

Nesse contexto, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por meio do Programa de Monitoria Acadêmica de Ações Afirmativas – CEANAMA, busca desenvolver iniciativas de apoio acadêmico que contribuam para a permanência e o êxito de estudantes indígenas e quilombolas nos cursos de graduação. O programa tem como objetivo promover acompanhamento acadêmico e apoio pedagógico, auxiliando na superação de dificuldades relacionadas à adaptação à cultura universitária, ao domínio da língua portuguesa, ao uso de recursos tecnológicos e às demandas específicas do processo formativo no ensino superior.

A monitoria acadêmica constitui-se como importante estratégia de fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem, favorecendo a construção coletiva do conhecimento, o desenvolvimento de práticas colaborativas e a criação de espaços de troca entre estudantes e docentes. No âmbito das ações afirmativas, essa estratégia assume papel ainda mais relevante ao contribuir para a redução das desigualdades educacionais e para a valorização da diversidade sociocultural presente na universidade.

Diante desse cenário, o projeto CEANAMA Saúde propõe o desenvolvimento de ações de monitoria acadêmica voltadas ao acompanhamento do percurso formativo de estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação da área da saúde. A iniciativa pretende oferecer suporte pedagógico, promover espaços de estudo coletivo, fortalecer estratégias de aprendizagem e contribuir para a permanência qualificada desses estudantes na universidade, em consonância com os princípios institucionais de inclusão, equidade e valorização da diversidade. Dessa forma, o Programa Especial de Ajuste de Percurso Acadêmico, visa contribuir com o percurso acadêmico de estudantes indígenas e quilombolas que estão defasados em relação ao ano/turma de ingresso, garantindo a integralização do curso por meio de materiais de apoio próprios e metodologia diferenciada. Tal metodologia visa alcançar os objetivos propostos pelo PBM/MEC e ainda, privilegiar a diversidade, combater a exclusão de estudantes indígenas e/ou quilombolas que se evadem da universidade por motivos diversos. Com isso, os discentes indígenas e quilombolas a serem atendidos, espera-se contribuir com a melhoria dos estudantes quanto aos aspectos de compreensão da língua portuguesa, leitura e produção textual, compreensão da matemática, bem como das tecnologias da informação e comunicação, por meio de práticas e experiências pedagógicas.

b) Metodologia (Especificação das atividades teóricas e práticas, do(s) método(s) e instrumentos objeto do Projeto de Monitoria);

Os alunos indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação do ISCO terão seu percurso acadêmico avaliado e, após observado o status com as devidas anotações da comissão de ações afirmativas do Instituto de Saúde Coletiva, será traçado o plano acadêmico, o discente será acompanhado por monitores enquanto cursando componentes curriculares das grandes áreas do conhecimento identificadas a priori como tendo elevado índice de reprovação de discentes indígenas e quilombolas. Os coordenadores do programa fornecerão orientações aos monitores, assim como aos indígenas e quilombolas, visando a correção do percurso acadêmico. Assim, cabe aos alunos monitores devidamente selecionados fornecer apoio pedagógico, assim como: acompanhar e auxiliar os discentes nas aulas teóricas e práticas; atender aos discentes em suas dúvidas; acompanhar os alunos durante as aulas práticas experimentais e didáticas, auxiliando nas metodologias e demais atividades; levantar a literatura disponível na biblioteca aos alunos; criar estratégias para melhorar o desempenho dos alunos nas disciplinas; possibilitar maior tempo de fala ao discente para dúvidas e opiniões; melhorar o acompanhamento dos discentes que apresentarem dificuldades; acompanhar as atividades de TCC, fomentar a discussão de diferentes pontos de vistas entre os alunos; possibilitar aos monitores vivência pedagógica. Assim, o programa ofertará aos alunos indígenas e quilombolas novas ferramentas e experiências pedagógicas, que serão aplicadas simultaneamente às ofertas dos componentes curriculares atendidos pelo programa.

c) Identificação da(s) atividade(s) curricular(es), cursos, disciplina ou área do conhecimento a que se vinculam às atividades da Monitoria;

d) Descrição do **Plano de Trabalho** do(s) Monitor(es); é o conjunto de atividades acadêmicas, propostas pelo docente orientador, a ser realizado pelo discente monitor no período de execução do projeto aprovado, sendo parte integrante do Projeto de Monitoria de Ações Afirmativas).

Plano de Trabalho	
Acompanhamento Pedagógico - Ceanama	a) Desenvolver atividades que poderão ocorrer em aulas teóricas ou práticas; b) Auxiliar, a critério do docente orientador, em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas, elaboração e correção de material didático, bem como organização e realização de trabalhos práticos e experimentais, durante as aulas de laboratórios, compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência da disciplina; c) Participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Monitoria Acadêmica, promovidos pela PROEN; d) Participar de eventos acadêmicos promovidos pelas Unidades Acadêmicas e pela PROEN; e) Apresentar ao professor-orientador, quando for o caso, a proposta de seu desligamento do programa com justificativa, indicação de data de saída e comunicar à PROEN, especificamente à Coordenação de Projetos Educacionais, no prazo máximo de até 7 (sete) dias, para evitar situação de devolução de valor de bolsa, se caso for, indevido, por emissão de Guia de Recolhimento da União (G.R.U.); f) Cumprir com o plano de monitoria destinado à vaga ocupada, prezando horários, cronograma e tarefas, com devida comprovação e descrição na ficha de frequência e no relatório final, com a distribuição da carga horária semanal de 20 horas a ser cumprido, conforme disponibilidade do aluno e no horário de contrarturno da Atividade Acadêmica (incluindo as horas diárias de atividade de monitoria e turno);

<p>Acompanhamento de TCC - Arrimo</p>	<p>(a) Os estudantes selecionados realizarão monitoria acadêmica visando oferecer suporte a estudantes indígenas e quilombolas, ingressantes por meio de processo seletivo especial e processo seletivo regular, que estejam em fase de conclusão de curso, prioritariamente, nos componentes curriculares de TCC.</p> <p>c) Participar dos encontros e reuniões sobre o Programa de Monitoria Acadêmica, promovidos pela PROEN;</p> <p>d) Participar de eventos acadêmicos promovidos pelas Unidades Acadêmicas e pela PROEN;</p> <p>e) Apresentar ao professor-orientador, quando for o caso, a proposta de seu desligamento do programa com justificativa, indicação de data de saída e comunicar à PROEN, especificamente à Coordenação de Projetos Educacionais, no prazo máximo de até 7 (sete) dias, para evitar situação de devolução de valor de bolsa, se caso for, indevido, por emissão de Guia de Recolhimento da União (G.R.U.);</p> <p>(a) f) Cumprir com o plano de monitoria destinado à vaga ocupada, prezando horários, cronograma e tarefas, com devida comprovação e descrição na ficha de frequência e no relatório final, com a distribuição da carga horária semanal de 20 horas a ser cumprido, conforme disponibilidade do aluno e no horário de contraturno da Atividade Acadêmica (incluindo as horas diárias de atividade de monitoria e turno);</p>
---	---

e) Especificação dos resultados esperados.

- Facilitação do processo de aprendizagem dos estudantes indígenas e quilombolas em componentes mapeados de maior dificuldade por parte dos alunos;
- Aumento no rendimento de alunos indígenas e quilombolas em cursos de graduação do Isco;
- Aumento do índice de integralização de alunos indígenas e quilombolas dos cursos de graduação do Isco;
- Desenvolvimento de habilidades e competências dos estudantes indígenas e quilombolas, assim como dos discentes monitores;
- Auxiliar estudantes indígenas e quilombolas em fase de conclusão do curso, especialmente nos componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

f) Cronograma de execução das atividades do Projeto.

### III. CRONOGRAMA

Mês	Atividades Acadêmicas (propostas pelo docente orientador para com o/a discente monitor)
Abril	Agendamento das reuniões
Maio	Reuniões mensais com os alunos para a discussão de assuntos abordados em sala de aula.
Junho	Reuniões com os alunos, após as avaliações para discutir as dificuldades.
Julho	Reuniões semanais entre o monitor e o professor responsável.
Agosto	Acompanhamento das aulas teóricas.
Setembro	Realização de práticas experimentais e didáticas com os alunos
Outubro	Realização de práticas experimentais e didáticas com os alunos
Novembro	Realização de práticas experimentais e didáticas com os alunos
Dezembro	Realização de práticas experimentais e didáticas com os alunos

Santarém, \_\_\_\_\_06/03\_\_\_/2026.

Assinatura do Coordenador da Comissão de Monitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



PORTARIA Nº 22 / 2026 - ISCO (11.01.45)

Nº do Protocolo: 23204.002931/2026-07

Santarém-PA, 06 de março de 2026.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Setorial de Acompanhamento às Políticas de ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Isco.

- I. Rayanne Rocha Pereira, docente - Presidente
- II. Kamila Vieira Silva, docente - Titular
- II. Adriana Lopes Rego, técnico - Titular
- III. Ana Karina Farias Ribeiro, técnico - Titular
- IV. Kariane Mendes Nunes, docente - Suplente
- V. Andrei Silva Freitas, docente - Suplente

Art. 2º A comissão tem como atribuição acompanhar, orientar e avaliar a implementação das ações afirmativas nos cursos do Isco, de acordo com a Resolução nº 200/2017.

Art. 3º Alocar carga horária de duas horas semanais para os titulares e uma hora semanal para os suplentes para o desempenho das atividades e, esta portaria terá a validade de dois anos.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 30 / 2023 - ISCO, de 20 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 16:35 )  
RAYANNE ROCHA PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ISCO (11.01.45)  
Matrícula: 3304272

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: 22, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/03/2026 e o  
código de verificação: a02bb72315



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER



PORTARIA Nº 35 / 2025 - CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.005630/2025-46

Alenquer-PA, 29 de abril de 2025.

**A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa)**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 124/GABINETE /UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Monitoria do Campus Alenquer**, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com a alocação de 2h/semanais:

- 1- Presidente: Wandicleia Lopes de Sousa
- 2- Titular: Maria do Rosário da Silva
- 3- Titular: Francisco Hélio Neto Bezerra
- 4- Suplente: Everaldo Raimundo Lopes Junior
- 5- Suplente: Adarlindo Vasconcelos da Silva Junior

Art. 2º - A comissão terá a competência de acompanhar todos os processos referentes aos editais do *Campus Alenquer*, desde a elaboração até a sua finalização, inclusive analisar as prestações de contas quando houver recebimento de recursos financeiros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 29/04/2025 17:39 )*

MARIA DO ROSARIO DA SILVA  
DIRETOR - TITULAR  
CALE (11.01.33)  
Matrícula: 1390700

código de verificação: **d11a79c350**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA



PORTARIA Nº 22 / 2026 - ISCO (11.01.45)

Nº do Protocolo: 23204.002931/2026-07

Santarém-PA, 06 de março de 2026.

A VICE-DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 430/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Setorial de Acompanhamento às Políticas de ações Afirmativas e Promoção da Igualdade Étnico-Racial do Isco.

- I. Rayanne Rocha Pereira, docente - Presidente
- II. Kamila Vieira Silva, docente - Titular
- II. Adriana Lopes Rego, técnico - Titular
- III. Ana Karina Farias Ribeiro, técnico - Titular
- IV. Kariane Mendes Nunes, docente - Suplente
- V. Andrei Silva Freitas, docente - Suplente

Art. 2º A comissão tem como atribuição acompanhar, orientar e avaliar a implementação das ações afirmativas nos cursos do Isco, de acordo com a Resolução nº 200/2017.

Art. 3º Alocar carga horária de duas horas semanais para os titulares e uma hora semanal para os suplentes para o desempenho das atividades e, esta portaria terá a validade de dois anos.

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 30 / 2023 - ISCO, de 20 de setembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/03/2026 16:35 )  
RAYANNE ROCHA PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ISCO (11.01.45)  
Matrícula: 3304272

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: 22, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/03/2026 e o  
código de verificação: a02bb72315



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**



**PORTARIA Nº 5 / 2026 - CJUR (11.01.36)**

**Nº do Protocolo: 23204.002430/2026-12**

**Juruti-PA, 23 de fevereiro de 2026.**

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 247 (GR/UFOPA), de 10 de agosto de 2025, consoante as disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para compor a Comissão de Monitoria para atuarem na seleção do Programa de Bolsistas de Monitoria Acadêmica de Ações Afirmativas - CEANAMA (Edital PROEN nº 02/2026), e do Programa de Projetos Institucionais e Laboratórios de Informática (Edital PROEN nº03/2025), do Campus Universitário de Juruti - UFOPA, no ano de 2026.

Dayse Drielly Sousa Santana Vieira (Presidente)  
Celeste Queiroz Rossi  
Edinaldo Assunção Bastos  
Edilson Pimentel  
Neidiana da Silva Rosário Soares  
Wallace Júnio Reis  
Mario Roberto Nogueira Colares  
Jonas Marinho Duarte

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2026 12:06 )*  
DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CJUR (11.01.36)  
Matrícula: 2426914

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2026** e o código de verificação: **06ca464b4d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 16 / 2026 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.002345/2026-54**

**Santarém-PA, 20 de fevereiro de 2026.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoria do Instituto de Biodiversidade e Florestas, referentes ao Programa de Monitoria Acadêmica de Ações Afirmativas - Ceanama (PMA-AF) - Edital CEANAMA 2026. A comissão fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Aline Pacheco
- 2 - Clodoaldo Alcino Andrade dos Santos
- 3 - Diego Rafael Gonzaga
- 4 - Luciana Karla Valéria dos Santos Sousa
- 5 - Marcos Antônio Correa Matos do Amaral

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 01 de março de 2027.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2026 10:51 )*

RAFAEL RODE  
DIRETOR - TITULAR  
IBEF (11.01.06)  
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **38546068e2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 17 / 2026 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.002346/2026-07**

**Santarém-PA, 20 de fevereiro de 2026.**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 449/GAB-UFOPA, de 12 de dezembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros, abaixo listados, para comporem a Comissão de Seleção de Monitores, referentes ao Edital CEANAMA 2026, no âmbito do Programa de Monitoria Acadêmica de Ações Afirmativas da Proen. A comissão fica composta pelos seguintes servidores:

- 1 - Cléo Rodrigo Bressan
- 2 - Denise Castro Lustosa
- 3 - Iolanda Maria Soares Reis
- 4 - Lia de Oliveira Melo

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 01 de março de 2027.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 23/02/2026 10:51 )*

RAFAEL RODE  
DIRETOR - TITULAR  
IBEF (11.01.06)  
Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **ad5ed434ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DO IEG



PORTARIA Nº 4/2026 - SECIEG (11.01.09.22)

Nº do Protocolo: 23204.002644/2026-99

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 - Reitoria /UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Bolsistas para o Programa de Monitoria Acadêmica de Ações Afirmativas - CEANAMA - EDITAL Nº 02/2026- PROEN/UFOPA.

I - DEIZE DE SOUZA CARNEIRO ADAMS - PRESIDENTE;

II - MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS;

III - ROSEILSON SOUZA DO VALE;

IV - LUCIANO RIBEIRO DA SILVA;

V - LUIZ FELIPE AQUINO CORREA.

**Art. 2º** - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá a validade de 01 (um) ano.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2026 16:24)*  
ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA

DIRETOR - TITULAR

IEG (11.01.09)

Matrícula: ###463#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação: **b691aab33a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DO IEG



PORTARIA Nº 3/2026 - SECIEG (11.01.09.22)

Nº do Protocolo: 23204.002641/2026-55

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 - Reitoria /UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os docentes abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Bolsistas de Apoio Acadêmico-Pedagógico para atuação em Laboratórios do IEG - EDITAL Nº 03/2026- PROEN/UFOPA.

I - SOCORRO VÂNIA LOURENÇO ALVES - PRESIDENTE;

II - RENNAN JOSÉ MAIA DA SILVA;

III - PAULA RENATHA NUNES DA SILVA.

**Art. 2º** - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 23 do CONSUN, capítulo IV, artigo 8º, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e terá a validade de 01 (um) ano.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2026 16:24)*

ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA

DIRETOR - TITULAR

IEG (11.01.09)

Matrícula: ###463#6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA DO IEG



PORTARIA Nº 4/2025 - SECIEG (11.01.09.22)

Nº do Protocolo: 23204.002870/2025-99

Santarém-PA, 26 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 426, de 28 de dezembro de 2022 - Reitoria /UFOPA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes docentes para comporem como membros titulares e suplentes a Comissão Monitoria do IEG:

TITULARES:

- I. GILSON FERNANES BRAGA JUNIOR – PRESIDENTE
- II. LUIZ FELIPE AQUINO CORREA – VICE-PRESIDENTE
- III. BRUNO ALMEIDA DA SILVA
- IV. RAONI AQUINO SILVA DE SANTANA
- V. DEIZE DE SOUZA CARNEIRO ADAMS

SUPLENTES:

- I. THEOMAR TRINDADE DE ARAÚJO TIBURTINO NEVES
- II. LUCIANO RIBEIRO DA SILVA

**Art. 2º** - A Comissão possui como atribuição:

I - Organizar, supervisionar e gerenciar as ações previstas para o bom desenvolvimento do Programa de Monitoria Acadêmica;

II - Propor critérios para distribuição e alocação das vagas concedidas no Programa de Monitoria Acadêmica, quando solicitado pela Proen;

III - Propor sugestões para a execução dos projetos e planos de monitoria, visando à correção e ao aperfeiçoamento do programa;

IV - Acompanhar e avaliar o Programa de Monitoria Acadêmica.

**Art. 3º** - Determinar, em conformidade com a Resolução Nº 302 do CONSUN, capítulo XIII, artigo 33, inciso I, a disponibilização da carga horária de duas horas semanais para as atividades relativas às atribuições da Comissão.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27 de dezembro de 2024 e terá validade de 02 (dois) anos..

*(Assinado digitalmente em 26/02/2025 15:32)*  
ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA  
*DIRETOR*  
*IEG (11.01.09)*  
*Matrícula: ###463#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/02/2025** e o código de verificação: **98bbc02fa5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ**



**PORTARIA Nº 7 / 2026 - CORI (11.01.38)**

**Nº do Protocolo: 23204.002716/2026-06**

**Oriximiná-PA, 02 de março de 2026.**

**A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de seleção para concessão de bolsas de apoio acadêmico-pedagógico do Edital nº 03/2026**, para atuação em Projetos e laboratórios de informática institucionais, do Campus Oriximiná - Prof. Dr. Domingos Diniz,

Prof. Dr. Ângelo Felipe Machado Silva  
Profa. Esp. Raimundo Martins de Araújo Júnior  
Profa. Dr. Deivid Eive dos Santos Silva

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 5 (cinco) horas semanais para execução das atividades da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 15 de dezembro de 2026. Revogam-se as disposições anteriores.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2026 17:33 )*

DAVIA MARCIANA TALGATTI  
DIRETOR - TITULAR  
CORI (11.01.38)  
Matrícula: 2391001

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **c54a24082b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ORIXIMINÁ**



**PORTARIA Nº 6 / 2026 - CORI (11.01.38)**

**Nº do Protocolo: 23204.002715/2026-53**

**Oriximiná-PA, 02 de março de 2026.**

**A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão de seleção de bolsistas para o Edital nº 02/2026 - PROEN/UFOPA**, do Campus Oriximiná - Prof. Dr. Domingos Diniz, referente ao Programa de monitoria acadêmica de Ações afirmativas - CEANAMA/ARRIMO, com carga horária de 5 (cinco) horas semanais,

Prof. Dr. Renato da Silva Bandeira  
Profa. Dra. Marialina Corrêa Sobrinho  
Profa. Dra. Josiane de Almeida Paulino  
Profa. Dra. Ana Sofia Sousa de Holanda  
Profa. Dra. Deliane Vieira Penha de Oliveira

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 5 (cinco) horas semanais para execução das atividades da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 15 de dezembro de 2026. Revogam-se as disposições anteriores.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2026 17:33 )*

DAVIA MARCIANA TALGATTI  
DIRETOR - TITULAR  
CORI (11.01.38)  
Matrícula: 2391001

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **7e25343948**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



PORTARIA Nº 12 / 2026 - ICS (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23204.002719/2026-31

Santarém-PA, 02 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c **Portaria nº 424/GR-UFOPA**, 28 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar os (as) professores (as) abaixo listados, para constituírem a **Comissão de Monitoria**, **EDITAL 003/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO ACADÊMICO-PEDAGÓGICO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA INSTITUCIONAIS** - Instituto de Ciências da Sociedade - ICS.

- I - LANA GABRIELA GUIMARAES MELO;
- II - MARIA DO SOCORRO BERGERON LAGO; e,
- III - JULIANA MATOS MARTINS.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2026 22:19)*  
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR  
DIRETOR - SUBSTITUTO  
ICS (11.01.08)  
Matrícula: 1309380

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/03/2026 e o código de verificação: 58fe6316b1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



PORTARIA Nº 13 / 2026 - ICS (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23204.002720/2026-66

Santarém-PA, 02 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c **Portaria nº 424/GR-UFOPA**, 28 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar os (as) professores (as) abaixo listados, para constituírem a **Comissão CE ANAMA - ICS**, **EDITAL 002/2026-PROEN/UFOPA**, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, **SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - CE ANAMA** - Instituto de Ciências da Sociedade - ICS.

- I - LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA;
- II - IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA; e,
- III - RAQUEL ROLDAN MASTROROSA.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2026 22:19)*  
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR  
DIRETOR - SUBSTITUTO  
ICS (11.01.08)  
Matrícula: 1309380

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/03/2026 e o código de verificação: 8466913a22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



PORTARIA Nº 12 / 2026 - ICS (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23204.002719/2026-31

Santarém-PA, 02 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c **Portaria nº 424/GR-UFOPA**, 28 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar os (as) professores (as) abaixo listados, para constituírem a **Comissão de Monitoria**, **EDITAL 003/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO ACADÊMICO-PEDAGÓGICO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA INSTITUCIONAIS** - Instituto de Ciências da Sociedade - ICS.

- I - LANA GABRIELA GUIMARAES MELO;
- II - MARIA DO SOCORRO BERGERON LAGO; e,
- III - JULIANA MATOS MARTINS.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2026 22:19)*  
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR  
DIRETOR - SUBSTITUTO  
ICS (11.01.08)  
Matrícula: 1309380

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 12, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/03/2026 e o código de verificação: 58fe6316b1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



PORTARIA Nº 13 / 2026 - ICS (11.01.08)

Nº do Protocolo: 23204.002720/2026-66

Santarém-PA, 02 de março de 2026.

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c **Portaria nº 424/GR-UFOPA**, 28 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar os (as) professores (as) abaixo listados, para constituírem a **Comissão CE ANAMA - ICS**, **EDITAL 002/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - CE ANAMA** - Instituto de Ciências da Sociedade - ICS.

- I - LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA;
- II - IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA; e,
- III - RAQUEL ROLDAN MASTROROSA.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2026 22:19)*  
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR  
DIRETOR - SUBSTITUTO  
ICS (11.01.08)  
Matrícula: 1309380

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 13, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/03/2026 e o código de verificação: 8466913a22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ÓBIDOS



PORTARIA Nº 29/2024 - COBI (11.01.37)

Nº do Protocolo: 23204.012347/2024-90

Óbidos-PA, 20 de setembro de 2024.

**A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,**

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Designar os servidores, abaixo relacionados, para formarem a **Comissão de Acompanhamento de Monitoria Acadêmica**, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 20 de setembro de 2024 a 20 de setembro de 2026, com carga horária de duas (02) horas semanais, a saber:

- I. Karolina Carvalho do Amarante
- II. Lucas de Vasconcelos Soares
- III. Marilene Maria Aquino Castro de Barros

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 20/09/2024 10:54)*

MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

*DIRETOR*

*COBI (11.01.37)*

*Matrícula: ###027#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 29, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/09/2024 e o código de verificação: 346b2b81f0



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS**



**PORTARIA Nº 17 / 2026 - ICTA (11.01.47)**

**Nº do Protocolo: 23204.002767/2026-20**

**Santarém-PA, 03 de março de 2026.**

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art.1º-Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pela seleção de monitoria acadêmica Editais 002 e 003/2026-PROEN/UFOPA, do Programa de Monitoria Acadêmica de Ações Afirmativas (PMA-AF) 2026 e de Laboratórios de Informática e Projetos Institucionais no âmbito do ICTA.

- I. Andreia Cavalcante Pereira;
- II. Elton Ranieri da Silva Moura;
- III. Eveleise Samira Martins Canto;
- IV. Maxwell Barbosa de Santana;
- V. Julianne Silva de Lima;
- VI. Sheyla Regina Marques Couceiro;
- VII. Túlio Silva Lara.

Art.2- Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 33, I, da Resolução CONSUN no302, de 11 de outubro de 2023.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 03/03/2026 15:16 )*

**FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO**

*DIRETOR - TITULAR*

*ICTA (11.01.47)*

*Matrícula: 1961826*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **170fdbf978**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E  
INTERCULTURAL**



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 2 / 2026 - IFII (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23204.002728/2026-22**

**Santarém-PA, 03 de março de 2026.**

Institui Comissão de monitoria acadêmica do IFII

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria N<sup>o</sup> 428 - 2022 - GR - UFOPA de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/2022, conforme disposições estatutárias e regimentais vigentes.

**RESOLVE:**

Art. 1<sup>o</sup> DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoria **do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - IFII** para um período de dois anos a contar da data da publicação desta portaria.

**TITULARES:**

- I - Euricléia do Rosário Galúcio ( Titular);
- II - Fernanda Forster de Paula (titular);
- III - Maike Joel Vieira Da Silva(Titular);
- IV - Raimundo Abimael Ferreira Dos Santos;

**SUPLENTE:**

- V- Andrei Santos de Moraes (suplente);
- VI - Luana Cardoso Oliveira (suplente);
- VII - Maíra Fátima de Araújo (suplente);
- VIII - Terezinha Do Socorro Lira Pereira (suplente).

**Art. 2<sup>o</sup>** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/03/2026 16:48 )*  
RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA  
DIRETOR - TITULAR  
IFII (11.01.05)  
Matrícula: 1318488

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **a63b35f94f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E  
INTERCULTURAL**



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 1 / 2026 - IFII (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23204.002704/2026-73**

**Santarém-PA, 02 de março de 2026.**

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de seleção de candidatos para bolsistas para o Laboratório de Informática do IFII para o PROGRAMA EDITAL 003/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026..

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 428 - 2022 - GR - UFOPA de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/2022, conforme disposições estatutárias e regimentais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Seleção de bolsistas para o Laboratório de Informática do IFI de 2026.

I - Raimundo Abimael Ferreira Dos Santos (presidente);

II - Jefferson Lima Marinho;

II - Maíra Fátima de Araújo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2026 17:45 )*

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA

DIRETOR - TITULAR

IFII (11.01.05)

Matrícula: 1318488

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **6163001d92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E  
INTERCULTURAL**



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 3 / 2026 - IFII (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23204.002731/2026-46**

**Santarém-PA, 03 de março de 2026.**

Institui Comissão de Avaliação para seleção de monitoria acadêmica referente ao EDITAL Nº 02/2026 - PROEN/UFOPA - Programa de Monitoria acadêmica CEANAMA Formação Acadêmica Indígena -FAIN.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 428-2022- GR - UFOPA de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/2022, conforme disposições estatutárias e regimentais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação para seleção de monitoria acadêmica referente ao **EDITAL Nº 02/2026 - PROEN/UFOPA - PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA CEANAMA FORMAÇÃO ACADÊMICA INDÍGENA - FAIN**, no período de sessenta (60) dias a contar da data da publicação desta portaria, com carga horária semanal de cinco (5) horas para o presidente da Comissão e duas (2) horas para os demais membros.

I - Maike Joel Vieira da Silva (presidente);

II - Terezinha Do Socorro Lira Pereira.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/03/2026 16:48 )*

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA

DIRETOR - TITULAR

IFII (11.01.05)

Matrícula: 1318488

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **0d229ab684**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E  
INTERCULTURAL**



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 4 / 2026 - IFII (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23204.002733/2026-35**

**Santarém-PA, 03 de março de 2026.**

Institui Comissão de Avaliação para seleção de monitoria acadêmica referente ao EDITAL Nº 02/2026 - PROEN/UFOPA - Programa de Monitoria acadêmica CEANAMA da Licenciatura Intercultural Indígena - LII do IFII

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 428-2022- GR - UFOPA de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/2022, conforme disposições estatutárias e regimentais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação para seleção de monitoria acadêmica referente ao **EDITAL Nº 02/2026 - PROEN/UFOPA - PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA CEANAMA** Licenciatura Intercultural Indígena - LII do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, no período de sessenta (60) dias a contar da data da publicação desta portaria, com carga horária semanal de cinco (5) horas para o presidente da Comissão e duas (2) horas para os demais membros.

I - Euricleia Do Rosario Galucio (presidente);

II - Luanna Cardoso Oliveira.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/03/2026 16:48 )*  
RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA  
DIRETOR - TITULAR  
IFII (11.01.05)  
Matrícula: 1318488

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **6f3e1a9659**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E  
INTERCULTURAL**



**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO Nº 5 / 2026 - IFII (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23204.002737/2026-13**

**Santarém-PA, 03 de março de 2026.**

Institui Comissão de Avaliação para seleção de monitoria acadêmica referente ao EDITAL Nº 02/2026 - PROEN/UFOPA - Programa de Monitoria acadêmica CEANAMA do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais - BICA do IFII

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 428-2022- GR - UFOPA de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 29/12/2022, conforme disposições estatutárias e regimentais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação para seleção de monitoria acadêmica referente ao **EDITAL Nº 02/2026 - PROEN/UFOPA - PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA CEANAMA** do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais - BICA do IFII, no período de sessenta (60) dias a contar da data da publicação desta portaria.

I - Andrei Santos de Moraes;

II - Fernanda Folster De Paula.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 03/03/2026 16:48 )*

RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA

DIRETOR - TITULAR

IFII (11.01.05)

Matrícula: 1318488

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **d9c5d10b89**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**



**PORTARIA Nº 27 / 2025 - ICED (11.01.07)**

**Nº do Protocolo: 23204.003183/2025-91**

**Santarém-PA, 07 de março de 2025.**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 425, de 28 de dezembro de 2022/Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Seleção do Programa de Monitoria Acadêmica, no âmbito do Iced, regido pelo Edital nº 06/2025 - PROEN, com a finalidade de realizar a concessão de bolsas para laboratórios institucionais, destinadas ao apoio e à produção de material didático-pedagógico. A comissão passa a ser constituída pelos membros seguintes:

Prof. Dr. Claudir Oliveira (Presidente) - Coordenador do Lanted;

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida - Coordenador do Labin 01;

Prof. Dr. Kauê Santana da Costa - Coordenador do Labin 02;

Profa. Dra. Marciana Lima Góes - Coordenadora do Labin 03;

Profa. Dra. Aline Matos de Souza- Coordenadora do CPADC

Prof. Dr Luiz Carlos Laurindo Júnior- vice-coordenador do CDHBA.

Art. 2º Revogar a portaria nº 102 de novembro de 2024;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, e tem validade até 30 de abril de 2025

**(Assinado digitalmente em 07/03/2025 16:03 )**

**IVAN GOMES DA SILVA VIANA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*ICED (11.01.07)*

*Matrícula: 1937141*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **184b6ecbc0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**



**PORTARIA Nº 15 / 2026 - ICS (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23204.002980/2026-31**

**Santarém-PA, 09 de março de 2026.**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA, no exercício da direção do ICS e uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei n. 12.085/2009 c/c **Portaria nº 424/GR-UFOPA**, 28 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art 1º** Designar os membros abaixo listados, para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de seleção para o Laboratório de Audiovisual Encontro das Águas (LAVEA)**, **EDITAL 003/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026**, - Instituto de Ciências da Sociedade - ICS.

I - Luciana Barroso Costa França;

II - Jefferson Fernandes Dantas ; e,

III - Gabriel de Oliveira Prado.

**Art 2º** Atribuir carga horária de 2h para os trabalhos da comissão.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2026 10:32 )*  
AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR  
DIRETOR - SUBSTITUTO  
ICS (11.01.08)  
Matrícula: 1309380

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/03/2026** e o código de verificação: **c2eecdd002**



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação  
Diretoria de Ensino de Graduação  
Coordenação de Projetos Educacionais

## PROJETO DE MONITORIA DE APOIO ACADÊMICO-PEDAGÓGICO EM LABORATÓRIO INSTITUCIONAL

Instituto de Ciências da Sociedade
Direção: Amadeu de Farias Cavalcante Jr (diretor em exercício)
E-mail: direção.ics@ufopa.edu.br
Cursos(s) a ser(em) contemplado(s): Cursos de Jornalismo, História, Arqueologia, Direito, Geografia, Antropologia, Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, Economia
Laboratório: Laboratório Audiovisual Encontro das Águas (LAVEA)
Quantidade de bolsas de Laboratório: 2

### **I. IDENTIFICAÇÃO**

Equipe do Projeto: Luciana Barroso Costa França, Jefferson Fernandes Dantas, Gabriel de Oliveira Prado

Curso (s) atendidos pelo Laboratório: Cursos de Jornalismo, História, Arqueologia, Direito, Geografia, Antropologia, Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, Economia.

Título do projeto de monitoria: Experiências audiovisuais, culturais e comunitárias

Nome do Laboratório Institucional: Laboratório Audiovisual Encontro das Águas (LAVEA)

Título do Plano de Trabalho do Monitor: Laboratório Audiovisual “Encontro das Águas”: apoio às práticas laboratoriais do curso de jornalismo e às experiências audiovisuais, culturais e comunitárias

### **II. DETALHAMENTO DO PROJETO DE MONITORIA:**

#### **a) Introdução**

O Estúdio está vinculado à Pró-Reitoria de Cultura Comunidade e Extensão – Procce, especificamente à DCC, e cumpre o papel de estimular o audiovisual tanto na formação acadêmica, através das ações dos projetos, quanto na comunidade local, com acesso aos equipamentos e aos cursos gratuitos.

O Estúdio de Áudio e Vídeo Encontro das Águas tem como objetivo apoiar atividades acadêmicas desenvolvidas na Ufopa relacionadas à extensão e a cultura na área do audiovisual. Esse espaço está sob a coordenação da Diretoria de Cultura e Comunidade (DCC).

#### **b) Metodologia**

Além das ações de produção audiovisual também há a divulgação dos resultados dos produtos audiovisuais, tais como filmes, curtas, documentários entre outros. Ressalta-se que a divulgação não se limita a fazer exposições, contando também com debates e atividades complementares que ampliam o conteúdo das obras e aprofundam o universo por elas retratado. Assim, busca-se contribuir para a formação de um/a espectador/a crítico/a e atuante na sociedade.

Na contemporaneidade, é importante que a universidade ofereça aos/as alunos/as a oportunidade de conhecer e aprender por meio do audiovisual. Seu uso, como prática educativa e cultural, facilita significativamente o diálogo entre os conhecimentos vividos e o conhecimento científico. O Audiovisual é uma maneira diferente de expressarmos nossas ideias, sensações, opiniões. É um modo de nos conectarmos com outras pessoas e com o mundo ao nosso redor.

Por intermédio da leitura e análise de imagens e de ferramentas utilizadas pelo audiovisual, entre outros aspectos, contribui-se para o desenvolvimento da compreensão crítica do mundo e das novas tecnologias, tendo em vista os benefícios que o audiovisual proporciona à cultura e à educação. A cada produção, são lançados novos olhares, sensações e experiências, que se renovam e se fortalecem e ainda podem gerar reflexões que se prolongam por toda a vida.

Os universos reais e fictícios projetados na tela simulam contextos e cenários que retratam valores individuais e coletivos, que poderão ser discutidos e ampliados por meio do debate na academia e na comunidade.

### **c) Identificação da(s) atividade(s) curricular(es), cursos, disciplina ou área do conhecimento a que se vinculam as atividades da Monitoria;**

A proposta do Estúdio é auxiliar as ações da universidade por meio do audiovisual: que engloba os processos de filmagem, produção e edição de vídeo, podcasts para as ações de ensino, pesquisa e extensão. Quer seja nas ações de mídias, como também de produção, há uma troca constante entre a academia e a comunidade local, através da integração de linguagens, procurando correlacionar áreas do conhecimento.

O Laboratório Audiovisual da Ufopa “Encontro das Águas” desenvolve uma série de projetos culturais voltados para a comunidade interna e externa à Ufopa.

Um desses projetos é o **Coral da Ufopa**, com ensaios semanais, visa promover informações sobre temáticas da música, canto, cultura e audiovisual, possibilitando a divulgação e difusão dessas temáticas, tanto com canções (inter)nacionais, como com canções locais e regionais.

Outro projeto desenvolvido no âmbito do estúdio, **Cine Ufopa**, com sessões bimestrais de cinema voltadas para estudantes da Ufopa e de escolas públicas da região. O projeto propõe um mergulho cultural através do cinema, em uma formação permanente, com integração de linguagens e a correlação de múltiplas áreas do conhecimento. Por isso, não se limita apenas a exibir ou disponibilizar a obra audiovisual. Com a exibição ou realizam-se debates e atividades complementares que ampliam o seu conteúdo e aprofundam o universo retratado pela obra, o que contribui para a formação de um(a) espectador(a) crítico(a) e atuante na sociedade. O laboratório atua também com formação técnica de audiovisual por meio do Projeto **Mês de Formação Audiovisual**. São organizadas oficinas com conhecimento diverso a respeito da produção e criação de projetos audiovisuais que retratam a realidade amazônica.

Além dessas ações, são realizados empréstimos de equipamentos audiovisuais: câmeras, tripés, microfones, luzes, gravadores a comunidade, sob responsabilidade de servidores da instituição, para realização de obras filmicas em diversas linguagens artísticas.

O projeto tem como primordial justificativa principalmente o que preceitua o artigo 215 da Constituição Federal (CF) ao estabelecer que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, assim como apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Junta-se a isso o entendimento de que o aprendizado formal não pode se restringir unicamente ao cumprimento de horários, aulas expositivas e tarefas, já que deve ir muito além do simples formalismo presente no repasse de conteúdos e trabalhos. Neste sentido, o audiovisual é uma fonte importante de acesso e exercício dos direitos culturais.

Ademais, é importante que a universidade ofereça aos alunos oportunidades de conhecer e aprender por meio de uma das principais linguagens da atualidade: a linguagem audiovisual. Seu uso, como prática educativa e cultural, facilita significativamente o diálogo entre os conhecimentos vividos e o conhecimento científico. O Projeto serve como um instrumento de debate e reflexão, tão importantes na formação do cidadão, além de democratizar o acesso à produção audiovisual brasileira. As ações do projeto agregam valores, vivências e reflexões, possibilitando um espaço de discussão permanente na escola, na universidade e na comunidade.

#### d) Descrição do Plano de Trabalho do(s) Monitor(es);

De forma sintética, o estúdio pretende facilitar o acesso dos/as professores/as e alunos/as às produções audiovisuais que contribuam para a formação crítico-reflexiva do/a jovem e do/a adulto/a, a ampliação do seu repertório cultural, o desenvolvimento da sua competência leitora e o diálogo entre o currículo e as questões socioculturais mais amplas. Tratando-se de uma possibilidade de fortalecimento do tripé da universidade: ensino, pesquisa e extensão.

#### e) Cronograma de execução das atividades do Projeto.

- Apoio pedagógico de produção e divulgação de material audiovisual dos projetos desenvolvidos na pelo laboratório.
- Apoio às disciplinas do curso de jornalismo, principalmente às de caráter laboratorial: “Laboratório de Áudio e Radiojornalismo”, “Laboratório de Produção Multimídia”, “Laboratório de Radiojornalismo e comunicação popular” e “Laboratório de Audiovisual, fotografia e documentários”.
- Orientação das Atividades, preparação do material e divulgação das ações
- Elaboração de artes e divulgação do material nas redes sociais, sites e e-mails institucionais
- Trabalho de produção com agendamento de entrevistas e organização de documentos das obras realizadas pelo estúdio.
- Apoio nas ações que o estúdio desenvolver
- Organizar, gravar e editar os materiais necessários para o Podcast do estúdio.
- Certificação dos participantes
- Elaboração do Relatório Final

#### f) Especificação dos resultados esperados.

- **Geral:**
- Inserir o audiovisual no processo de incentivo à Cultura e no ensino-aprendizagem por meio de uma visão multidisciplinar como um meio de aproximar o público estudantil, acadêmico e a comunidade da narrativa audiovisual.
- **Específicos:**
- Oportunizar o acesso ao conhecimento da linguagem audiovisual;
- Apresentar o audiovisual como sendo fonte de cultura e transmissor de conhecimento;
- Desenvolver, a partir do audiovisual, o senso crítico, estético e cultural sobre nossa localidade, nosso país e o mundo de modo geral;
- Possibilitar o debate interdisciplinar e transdisciplinar em torno de temáticas atuais apresentadas através de filmes, documentários e da produção de audiovisual diverso;
- Estimular a apreciação pelo audiovisual brasileiro, fortalecendo o aprendizado cultural e artístico;
- Promover a integração e o desenvolvimento social, além de oferecer momentos de lazer.

### III. CRONOGRAMA

Monitoria de Laboratório	Atividades Acadêmicas (propostas pelo docente orientador para com o/a discente monitor)
Abril	<ul style="list-style-type: none"><li>● Apoio pedagógico de produção e divulgação de material audiovisual dos projetos desenvolvidos na pelo Estúdio</li></ul>
Maio	<ul style="list-style-type: none"><li>● Apoio pedagógico de produção e divulgação de material audiovisual dos projetos desenvolvidos na pelo Estúdio</li><li>● Apoio pedagógico à disciplina “Laboratório de Áudio e Rádio Jornalismo”</li></ul>
Junho	<ul style="list-style-type: none"><li>● Apoio pedagógico de produção e divulgação de material audiovisual dos projetos desenvolvidos na pelo Estúdio</li><li>● Apoio pedagógico à disciplina “Laboratório de Áudio e Rádio Jornalismo”</li></ul>

Julho	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio pedagógico de produção e divulgação de material audiovisual dos projetos desenvolvidos na pelo Estúdio</li> </ul>
Agosto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio pedagógico de produção e divulgação de material audiovisual dos projetos desenvolvidos na pelo Estúdio</li> <li>• Trabalho de produção com agendamento de entrevistas e organização de documentos das obras realizadas pelo estúdio.</li> </ul>
Setembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio pedagógico de produção e divulgação de material audiovisual dos projetos desenvolvidos na pelo Estúdio</li> <li>• Organizar, gravar e editar os materiais necessários para o Podcast do estúdio.</li> </ul>
Outubro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio pedagógico de produção e divulgação de material audiovisual dos projetos desenvolvidos na pelo Estúdio</li> </ul>
Novembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio pedagógico de produção e divulgação de material audiovisual dos projetos desenvolvidos na pelo Estúdio</li> </ul>
Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoio pedagógico de produção e divulgação de material audiovisual dos projetos desenvolvidos na pelo Estúdio</li> <li>• Elaboração do Relatório Final</li> </ul>

Santarém, 09/03/2026.

---

Assinatura do Coordenador da Comissão de Monitoria

---

Assinatura do (a) bolsista de Monitoria